

Memória da Comissão: <b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO</b>
Data: <b>25/04/2013</b>
<b>Coordenador:</b> Jeremias Béquer Brizola – HU/UEL
<b>Relator:</b> Jeremias Bequer Brizola
<b>Relação dos presentes:</b> Antonio Barrichello – MOPS Sirlene Cândido – FORUM ONG AIDS Indiara Candida Macedo – ASS. PARKINSONISMO Olavo Gasparin – SESA/FUNSAUDE Rosita Márcia Wilmer - FEMIPA
<b>Convidados:</b> Maria do Carmo Oliveira – SESA Maria Leonor Fanini Paulini – SESA/GPS Luzita Montanheiro Rocha – SESA/GPS Sandra Kloser Busnello – SESA/GPS Liliam Cristina Brandalize - BIPARTITE Josina Nunes Sieben – SEFA/CAFÉ Osmar Tavares da Silva – SEFA/DICON
<b>Justificativas de ausências:</b> Amaury Cesar Alexandrino - DEFIPAR
<b>Pauta:</b> 1) Informes gerais 2) Apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2013 3) Apresentação do SARGSUS – SESA 4) Apresentação da SEFA em relação aos dados de receita do SIOPS 2011
<b>Relato da reunião:</b> Tendo aguardado alguns minutos para chegada de mais membros da comissão, o Relator assumiu a coordenação dos trabalhos, iniciando com a redefinição da sequencia da pauta, pelos presentes, conforme segue:  <b>1) Apresentação do SARGSUS – SESA.</b> Maria Leonor inicia apresentação informando que o sistema foi criado pelo Ministério da

Saúde com objetivo de estabelecer um padrão para a elaboração do Relatório Anual de Gestão. Destaca que a utilização do SARGSUS tornou-se obrigatório a partir de 2011, conforme Acórdão do TCU. Trata-se de mais um instrumento de gestão, monitoramento e avaliação, que compõe a prestação de contas da saúde, sendo da responsabilidade do Conselho, a aferição do RAG no sistema em questão.

Fez uma apresentação geral da estrutura do sistema, o qual ainda apresenta algumas inconsistências que estão sendo corrigidas.

Em síntese SARGSUS, consiste na sistematização do RAG avaliado pelo Conselho, isto é, os dados inseridos no sistema relativos a 2012 retratam basicamente o RAG 2012 analisado e aprovado pelo CES.

Informou, porém, que alguns dados são captados automaticamente de outras bases. Os dados demográficos e epidemiológicos não correspondem ao ano do Relatório (são de 2010); já os da rede física e de profissionais, são captados do CNES e apresentam alguma divergência com os dados da SESA. Porém, essas diferenças já apontadas pela SESA em espaço específico do próprio sistema.

Quanto aos dados orçamentários e financeiros, os mesmos são captados do SIOPS, mas segundo informação dos representantes da SEFA, o Estado do Paraná ainda não completou o fechamento desses dados relativos à gestão financeira de 2012. Questionados, informaram que tem conhecimento de que o prazo alimentação do SIOPS é até 31 de janeiro do ano seguinte, porém, afirmam que esse prazo é absolutamente inviável. Informaram que estão trabalhando para concluir o fechamento em maio. Maria Leonor informa que espera concluir a alimentação os dados de competência da SESA no SARGSUS, dentro de uma ou duas semanas.

#### **Encaminhamento:**

- a) A SESA/GPS vai informar quando completar a inserção dos dados de sua competência no SARGSUS, para que seja programada a data para análise e apreciação dos representantes do CES.
- b) Será disponibilizada a servidora Sandra, da SESA/GPS, para o assessoramento.

## **2) Apresentação da SEFA em relação aos dados de receita do SIOPS 2011.**

De início, a Sra. Josina informou não ter clareza sobre o motivo que pelo qual foi convidada a comparecer à reunião.

Uma vez esclarecido, apresentou a composição da receita total e do montante líquido base de cálculo dos recursos da saúde no referido exercício - 13,206 milhões de reais, sendo destinado à saúde, 1,594 milhões de reais.

Foi lembrado que naquele ano, 2011, algumas despesas que a LC 141/2012 não as consideram como de saúde, eram contabilizadas como tal, mas que já a partir de 2012 e 2013, essas despesas foram retiradas da saúde. E ainda, que existem alguns ajustes contábeis relativos a restos a pagar, que acabam justificando outras pequenas diferenças.

Quanto ao SIOPS, destacou-se que o mesmo tornou obrigatório a partir de 2012, de acordo com LC 141/2012 e Portaria MS 53/2013, aumentando a responsabilidade dos envolvidos com o sistema, o qual está passando por algumas alterações/aprimoramentos.

#### **Encaminhamento:**

- Providenciar o envio do ofício de que tratou a reunião de 23/03/13, para obtenção do outro esclarecimento a ser feito pela SEFA.

### **3) Apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2013.**

Maria Leonor fez uma apresentação geral sobre a Programação Anual de Saúde, salientando, sua origem, objetivo, elaboração e responsabilidades. Informou que o Grupo de Planejamento em Saúde faz a consolidação do documento, mas o conteúdo do mesmo é de responsabilidade das respectivas superintendências e áreas. Destacou que a PAS está vinculada a Lei Orçamentária e, conseqüentemente, ao Plano de Saúde.

A PAS será base para a elaboração do Relatório Quadrimestral, cujas datas de encaminhamentos são: maio, setembro, e fevereiro do ano seguinte; bem como, para o RAG, cuja data para a entrega é até 31 de março do ano seguinte.

Apresentou rapidamente a PAS 2013, passando por todas as Diretrizes – relação a seguir, com ênfase para a Diretriz 16.

**Diretriz 1** – Organização da Atenção Materno-Infantil por meio da Rede Mãe Paranaense;

**Diretriz 2** – Implantação dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

**Diretriz 3** – Implantação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências (PcD);

**Diretriz 4** - Implantação da Rede de Atenção à Saúde Mental para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas;

**Diretriz 5** – Implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;

**Diretriz 6** – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde do SUS no Paraná – APSUS;

**Diretriz 7** – Melhoria do Acesso e do Cuidado das Comunidades Vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade);

**Diretriz 8** – Fortalecimento do Desenvolvimento Regional na Atenção à Saúde – COMSUS;

**Diretriz 9** – Estruturação dos Serviços Próprios;

**Diretriz 10** – Promoção do Acesso da População a Medicamentos Seguros, Eficazes e de Qualidade, garantindo sua Adequada Dispensação;

**Diretriz 11** – Promoção do Acesso da População a Serviços de Qualidade, com Equidade e em Tempo Adequado às necessidades de Saúde, por meio do Complexo Regulador;

**Diretriz 12** – Implementação da Política de Vigilância e Promoção em Saúde, considerando e regulando as Ações de forma Articulada e Integrada Intra e Intersetorialmente e com a Sociedade Civil em Âmbito Estadual e Regional;

**Diretriz 13** – Democratização da Gestão do Trabalho;

**Diretriz 14** – Desenvolvimento da Política Estadual de Educação Permanente para o SUS;

**Diretriz 15** – Ampliação e Fortalecimento dos Espaços de Participação da Sociedade e do Controle Social;

e, por fim,

**Diretriz 16 – Qualificação dos Gastos e Ampliação de Recursos no Fortalecimento do SUS.**

Sobre esta última diretriz, com referência à ação 1 – Estruturação administrativa do Fundo de Saúde – FUNSAÚDE e aprovação de novo arranjo legal; destacou-se que a reestruturação do FUNSAÚDE já foi aprovada pela Lei Estadual 152/12, e ainda, que o decreto que o regulamenta – Dec. 7986/13, também já foi assinado pelo Governador e deve ser publicado nos próximos dias.

Em relação à PAS 2013, como um todo, a comissão observa que algumas diretrizes não contam com valores orçamentários definidos, razão pela qual não é possível avaliar se os mesmos estão compatíveis com LOA, inclusive quanto à sua totalização. Segundo Maria Leonor os valores orçamentários indicados na PAS 2013 estão compatíveis com a LOA.

#### **Encaminhamentos/providências para a secretaria executiva:**

1. Providenciar o encaminhamento indicado na reunião de 21/03/13, qual seja, solicitar por ofício à SEFA explicação a respeito de diferenças apresentadas nos valores dos elementos de despesas e receitas do SIAF - SIA – 106 A, em relação ao RREO de janeiro a dezembro de 2012, publicado pela SEFA no Portal da Transparência – Gestão do Dinheiro Público.
2. Acompanhar o GPS quanto à finalização da alimentação dos dados do SARGUSUS, e comunicar aos representantes do CES no sistema para agendar data de aferição dos mesmos.

#### **Solicitação de pautas para a próxima reunião:**

1. Informes Gerais
2. Apresentação dos esclarecimentos da SEFA de que trata o encaminhamento 1.